SEMSA
PROC: 075/2023
FLS: 110
ASS:

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

Senhora Prefeita,

No intuito de acelerar a contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos que versam os autos sobre procedimento para Adesão, na condição de "CARONA" à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 (SRP), oriunda do Processo Administrativo n.º 061/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 00017/2023 - SRP, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONA VÍRUS (COVID19) E AO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ-RR.

A contratação do objeto acima descrito, que poderá ser efetuada nos termos da referida ata de registro de preços, é motivada por acelerar a contratação de empresas para aquisição de medicamentos para atender o desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, sendo imprescindíveis para o atendimento e assistência aos usuários da saúde deste município.

A escolha pela Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico supracitado, justifica-se pela necessidade de urgência, vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência para a Administração Pública e agilidade da contratação, considerando que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tomando-se bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público, como é o caso de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS E SAMU DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, visto que a contratação de empresa no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos.

De acordo com o contesto, foi realizada pesquisa de preço junto aos fornecedores e juntadas ao processo os orçamentos que demonstram que a contratação em questão aponta um menor preço que o de mercado, conforme as propostas em anexos.

SEMSA
PROC 075/2023
FLS: 7AA
ASS: PL

Observado também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade eletrônica, tomado o processo mais confiável por parte da administração. Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012, Decreto n. 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço.

Ressaltamos que, todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 (SRP foram cumpridos.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR, apresenta a presente justificativa para AUTORIZAÇÃO e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal de nº 25/2018, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 00017/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00017/2023, PROCESSO DE Nº 061/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÂ, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONA VÍRUS (COVID19) E AO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ-RR, no qual foi contratada a EMPRESA DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.377.160/0001-78, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR.

Ciente da importância da contratação da aquisição e visando o princípio da economicidade, será mais vantajoso para a administração pública realizar a adesão da mencionada ata de registro de preço, do que realizar uma licitação.

Diante do exposto, da importância e necessidade dessa contratação solicitamos de Vossa Senhoria AUTORIZAÇÃO para realizar a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 00017/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00017/2023, PROCESSO Nº 061/2023 DA SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÂ, no qual a DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.377.160/0001-78 foi a vencedora do certame, uma vez que estaríamos primando pelo princípio de economicidade e dando celeridade na contratação do referido objeto.

Sendo assim, diante dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, e em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados de urgência e a devida comprovação vantajosa em aderirmos na

condição de Carona à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 00017/2023 (SRP), somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Caracaraí-RR, 09 de outubro de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

SEMSA
PROC: 025/2023
FLS: 212
ASS: PL